

Rio Grande do Sul, 26 de agosto de 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0118

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 3.387/2009, DE 20.08.09

Suplementa Verba Orçamentária.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.205/2008, de 16 de dezembro de 2008, D E C R E T A

Art. 1º- Abrir um crédito suplementar no montante de R\$ 1.353.100,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil e cem reais), para dar cobertura às seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 2007 – Suporte Gabinete do Prefeito

Elemento: 33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens

Fix-Pessoal Civil......R\$ 21.000,00 Atividade: 2011 – Divulgações e Publicidades

Elemento: 33390.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-

Pessoa Jur......R\$ 1.000,00

Atividade: 2012 – Manutenção da Procuradoria

Elemento: 33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens

Fix-Pessoal Civil......R\$ 44.000,00

Atividade: 2013 – Manutenção Junta Alistamento Militar

Elemento: 33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens

Fix-Pessoal Civil......R\$ 9.500,00 Atividade: 2015 – Suporte Secretaria Geral

Elemento: 33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens

Fix-Pessoal Civil......R\$ 40.500,00

Atividade: 2026 - Suporte Secretaria do Desenvolvimento

Elemento: 33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens

Fix-Pessoal Civil.....R\$ 29.400,00

Atividade: 2032 - Manutenção e Ampliação Rede de Água

Potável

Elemento: 33390.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-

Pessoa Jur......R\$ 2.000,00 Atividade: 2042 – Suporte Gerência Técnica

Elemento: 33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens

Fix-Pessoal Civil......R\$ 24.500,00

Atividade: 2047 – Obrigações Patronais IMPASI

Elemento: 33191.13.03.00.00.00 - Contribuição Patronal para

o RPPS.....R\$ 20.000,00

Atividade: 2051 – Obrigações Patronais IMPASI/MDE

Elemento: 33191.13.03.00.00.00 - Contribuição Patronal para

o RPPS.....R\$ 16.000,00

Atividade: 2056 - Manutenção das Escolas Municipais /

Prédios

Elemento: 33390.30.00.00.00 – Material de

Atividade: 2058 - Suporte Secretaria da Educação, Cultura,

Turismo e Desporto

Elemento: 33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens

Fix-Pessoal Civil......R\$ 213.000,00

Atividade: 2060 – Obrigações Patronais / INSS

Elemento: 33190.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais.......R\$ 7.000,00

Atividade: 2066 - Professores em Regência de Classe /

FUNDEB

Elemento: 33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens

Fix-Pessoal Civil......R\$ 277.000,00

Atividade: 2070 – Obrigações Patronais IMPASI/FUNDEB Elemento: 33191.13.03.00.00.00 – Contribuição Patronal para

o RPPS......R\$ 88.000,00

Atividade: 2052 – Atividades de Educação Infantil / MDE

Elemento: 33390.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-

Pessoa Jur......R\$ 7.000,00

Atividade: 2090 – Departamento de Desportos

Elemento: 33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens

Fix-Pessoal Civil......R\$ 13.200,00

Atividade: 2095 – Suporte Secretaria de Obras

Elemento: 33190.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens

Fix-Pessoal Civil......R\$ 16.000,00

Atividade: 2096 - Manutenção Serviços Agentes de Trânsito e

Sinistros

Elemento: 33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens

Fix-Pessoal Civil.......R\$ 15.400,00

Atividade: 2100 - Manutenção da Limpeza Pública

Elemento: 33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens

Atividade: 2102 - Conservação da Rede de Iluminação

Pública

Elemento: 33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens

Atividade: 2097 - Manutenção Oficina Mecânica, Máquinas e

Veículos

Elemento: 33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens

Fix-Pessoal Civil......R\$ 12.400,00

Atividade: 2098 - Conservação e Manutenção da Estradas

Municipais

Elemento: 33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens

Fix-Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

Elemento: 33190.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis -

Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

Atividade: 2111 - Construção e Ampliação de Pontes,

Pontilhões e Bueiros

Elemento: 33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens

Fix-Pessoal Civil......R\$ 12.200,00

Atividade: 2115 – Conselho Tutelar

Elemento: 33390.36.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-

Pessoa Física.....R\$ 9.000,00

Atividade: 2116 - Projeto para Adolescentes - Adolescente

Aprendiz

Elemento: 33390.36.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-

Pessoa Física.....R\$ 17.500,00

Atividade: 2112 - Suporte Secretaria do Trabalho, Assistência

Social e Habitação

Elemento: 33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens

Fix-Pessoal Civil......R\$ 30.000,00

Atividade: 2114 – Auxílios e Subvenções / Entidades

Elemento: 33350.43.00.00.00.00 – Subvenções

Sociais......R\$ 64.000,00

Atividade: 2128 - Suporte Secretaria da Saúde

Elemento: 33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix-Pessoal Civil.......R\$ 100.000,00 Atividade: 2130 – Obrigações Patronais / INSS / FGTS / ASPS Elemento: 33190.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.......R\$ 11.000,00 Atividade: 2147 - Agentes Comunitários de Saúde - ASPS Elemento: 33390.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 12.500,00 Atividade: 2135 - TFVS Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - PABA Elemento: 34490.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00 Atividade: 2158 – Farmácia Básica – Diabéticos e Hipertensos - PABA Elemento: 33390.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 67.000,00 Atividade: 2156 - Programa Primeira Infância Melhor - PIM -Estado Elemento: 33390.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 8.000,00 Atividade: 2150 - Incentivo a Farmácia Básica - ESTADO Elemento: 33390.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 60.000,00 TOTAL:.....R\$ 1.353.100,00 Art. 2°- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será reduzida a seguinte dotação orçamentária.

Atividade: 2059 - Obrigações Patronais Educação Infantil **IMPASI** Elemento: 33191.13.03.00.00.00 - Contribuição Patronal para o RPPS......R\$ 42.000,00 Atividade: 2071 - Transporte Escolar 1º Grau / MDE Elemento: 33390.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-

Pessoa Jur.....R\$ 40.000,00 Atividade: 2061 - Apoio Administrativo Serviços Gerais da

Educação - FUNDEB Elemento: 33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens

Fix-Pessoal Civil......R\$ 40.000,00

Atividade: 2069 - Manutenção Atividades de Educação Infantil - FUNDEB

Elemento: 33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fix-Pessoal Civil.......R\$ 200.000,00

Atividade: 2072 - Transporte Escolar com Recursos /

Elemento: 33390.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jur.....R\$ 80.000,00

Atividade: 1008 - Conclusão da Creche do Bairro Hermany 34490.51.00.00.00.00 Elemento: Obras

Instalações......R\$ 250.000,00 Atividade: 1009 - Construção e ou Conclusão de Ginásios de

Esportes

34490.51.00.00.00.00 Elemento: Obras

Atividade: 2087 - Apoio Banda Marcial, Corais e Entidades

Elemento: 33190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens

Fix-Pessoal Civil......R\$ 20.000,00

Elemento: 33390.36.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-

Pessoa Física......R\$ 14.020,00 Atividade: 1010 - Calçamento e Pavimentação

34490.51.00.00.00.00 Elemento: Obras e Instalações......R\$ 122.900,00

Atividade: 1011 – Aquisição de Máquinas e Veículos

Elemento: 34490.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material

Permanente.....R\$ 80.000,00

Atividade: 2097 - Manutenção Oficina Mecânica, Máquinas e Veículos

Elemento: 33390.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-

Pessoa Jur......R\$ 15.000,00

Atividade: 2098 - Conservação e Manutenção das Estradas

Municipais

Elemento: 33390.14.00.00.00.00 – Diária – Pessoal Civil......R\$ 15.000,00

Elemento: 33390.30.00.00.00.00 Material de Consumo......R\$ 20.000,00

Atividade: 2114 – Auxílios e Subvenções / Entidades

Elemento: 33390.36.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-

Pessoa Física.....R\$ 1.380,00

Elemento: 33390.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-

Pessoa Jur.....R\$ 10.000,00

Atividade: 2159 – Auxílio Transporte Coletivo Urbano

Elemento: 33360.00.00.00.00.00 - Transf. a Instit. Privadas c/

Fins Lucrat......R\$ 5.500.00

Atividade: 1015 - Construção de Casas Populares

34490.51.00.00.00.00 Elemento: Obras Instalações......R\$ 185.000,00

Atividade: 1016 – Loteamento Popular

34490.51.00.00.00.00 Elemento: Obras Instalações......R\$ 30.000,00

Atividade: 1021 - Aquisição de Veículos - ASPS

Elemento: 34490.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material

Permanente.....R\$ 100.000,00

Atividade: 2118 - Ações de Caráter Comunitário

Elemento: 33390.14.00.00.00.00 – Diária Pessoal

Civil......R\$ 2.000,00

TOTAL:....R\$ 1.353.100,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de agosto de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de agosto de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

André Sena Madureira Figueiró

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:539E6774

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 3.388/2009, DE 24.08.09

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal em exercício, de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.933/03, de 30 de setembro de 2003,

DECRETA

e

Art. 1º - São declarados hóspedes oficiais do Município, por ocasião da Seleção 128 do 29 GAC e HGU de Cruz Alta, em Ibirubá-RS, nos dias 24 e 25 de agosto de 2009, às autoridades componentes da Comissão de Seleção, a seguir relacionadas: Capitão Anibal – Presidente da Comissão; Tenente Peranzoni – Chefe do Posto de Apresentação; Sargento Felden – Operador de Módulos; Sargento Toledo – PCD; Sargento Sander – Aux. PAT 1; Sargento Bulhões – Aux PIX; Sargento Fernando – Aux. PAT 2; Sargento Maciel – Operador de Módulos; Cabo Ari – Motorista; Cabo Campos – Aux. PAT 2; Cabo Jean – Aux. PIS; Soldado Dionatan – Aux. PAT 2; Soldado Leonardo – Operador de Módulos; Tenente Luiz Fernando – Médico; Tenente Luciano – Dentista; Tenente Lázaro – Delegado Serviço Militar; Marlene – Aux. Junta Militar de Cruz Alta; Antônio – Aux. Junta Militar de Cruz Alta.

Art. 2º -As despesas de alimentação decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2015 – Suporte Secretaria Geral

Elemento: 33.390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de agosto de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de agosto de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Secretária Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**DCFD67ED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a empresa Serviços Médicos Ibirubá Ltda, vencedora da Concorrência Pública 001/2009 para a Prestação de Serviços de Pronto Atendimento de Consultas e Procedimentos Médico/Hospitalares em horários especiais, desistiu de denunciar o contrato assinado em 15/04/2009, conforme protocolo 2178/2009.

Fica REVOGADO o Pregão Presencial PMI015-2009, com arrimo artigo 49, caput,da Lei nº 8.666/93.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 26 de agosto de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:F16D75D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI014-2009, referente a aquisição de peças e mão de obra para a motoniveladora Fiat Allis FG85 n° 57 - Luciane dos Santos Souza - CNPJ 07.767.985/0001-24 pelo valor de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais), que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 26 de agosto de 2009.

CARLOS JANDER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**86E4C2C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos torna público, que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 003/2009, AQUISIÇÃO DE "RETROESCAVADEIRA NOVA, ANO 2009" o edital está disponível pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.br a partir do dia 25/08/2009 e informações pelo fone (54) - 3231-1044 – Setor de Licitações. Monte Alegre dos Campos, 24 de Agosto de 2009

ONILTON JOÃO CAPELINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Bueno e Silva **Código Identificador:**B0EF95E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULAS DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Inexigibilidade n°. 005/2007 – Terceiro aditivo ao contrato de arrendamento n°.100/2007 - CONTRATADA: CELOMAR TELLES FERREIRA - OBJETO: Arrendamento de uma cava de pedreira, na localidade de Casqueiro, neste Município – ADITAMENTO: Fica prorrogado por mais 06(seis) meses a contar de 07 de julho de 2009. VALOR: R\$ 3.988,14

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador:CDE4F6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO

MODALIDADE: Carta Convite nº.002/2007

Nº: Alteração ao contrato de prestação de serviços nº.005/2007

CONTRATADA: MULLER & CHELMICKI JUNIOR LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico dos prédios desta Prefeitura Municipal.

ALTERAÇÃO: Fica alterada a razão social da empresa e sócios.

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte **Código Identificador:**07306D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº.023/2009

A Comissão de Licitações, com referência ao julgamento deste certame, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados À REFORMA DA E.M.E.I. COSTINHA, na localidade de Costa da Miraguaia, 2° distrito deste município, declara VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA J. S. ALMEIDA LTDA. com proposta de preços totalizando R\$ 41.585,34. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 25 de agosto de 2009.

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte **Código Identificador:**1488C6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATOS

N°. CONTRATO: 159/2009 MODALIDADE: Tomada de Preços n°.017/2009 CONTRATADA: CONSTRUTORA

SILVA & DIAS LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à reforma e ampliação do PSF do Bairro Bom Princípio, neste Município **VALOR:** R\$ 29.624,70 - **PRAZO:** Vigência 30 (trinta) dias úteis e trabalhados.

N°. CONTRATO: 151/2009 MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°017/2009 CONTRATADA: CAMPOS E ZANINI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE ESCRITÓRIO LTDA OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e expediente para o Centro de Atendimento Psico Social – CAPS e materiais de limpeza para o Departamento de vigilância em Saúde - VALOR: R\$135,18 - PRAZO: 60(sessenta) dias.

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**3CA5B7F9



Expediente: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada
2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.